



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Aracaju

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 3682/2019
Data: 02/09/2019 Horário: 15:47
Legislativo - MOC 538/2019

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

ASSUNTO: Moção de Congratulações e Louvor ao ECAD – Escritório Central e Arrecadação e Distribuição e as suas 7 instituições pelas quais é formado, pela seriedade com que exerce a função de se responsabilizar pelo controle das músicas, sejam elas nacionais ou internacionais, que são executadas em ambientes públicos e protegidas por direitos autorais no Brasil.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatários: Sra. Glória Cristina Rocha Braga – Superintendente Executiva ECAD; Sr. Roberto Batalha Mescal – Presidente ABRAMUS; Sr. Antônio Carlos Galante Aguiar – Presidente AMAR; Sr. Marcel Camargo de Godoy – Presidente ASSIM; Sr. Claiton Gil Miranda dos Santos – Presidente SBACEM; Sra. Célia Barros Madureira Favi – Presidente SICAM; Sra. Joelma Giro Montanari – Presidente SOCINPRO e Sr. Ronaldo Bastos Ribeiro – Presidente UBC.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, esta Moção de Congratulações e Louvor ao ECAD e as suas 7 instituições pelas quais é formado, pela seriedade com que exerce a função de se responsabilizar pelo controle das músicas, sejam elas nacionais ou internacionais, que são executadas em ambientes públicos e protegidas por direitos autorais no Brasil.

É bem verdade que existem muitos elementos que podem definir o sucesso de um evento. Mas a música é um dos itens que faz toda a diferença, porque por trás de todo grande evento, sempre há uma trilha sonora para animar, ambientar e marcar os melhores momentos vividos pelos participantes.

Porém, ao contrário do que muita gente acredita, a execução de faixas protegidas por direitos autorais em eventos públicos não é tão simples como parece. Existem leis que regulamentam esse tipo de atividade, que muitas vezes só pode ser realizada pelos produtores de evento ou DJs, que contribuem ativamente com a taxa do ECAD.

O Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais, mais conhecido como ECAD, é um órgão privado sem fins lucrativos. Ele foi criado em 1973 com o intuito de se responsabilizar pelo controle das músicas (nacionais ou internacionais) que são executadas em ambientes públicos e protegidas por direitos autorais no Brasil.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Esse controle é feito por meio da cobrança de uma taxa, garantindo que autores e demais artistas e técnicos envolvidos na produção das músicas recebam os devidos pagamentos pela utilização pública de suas obras.

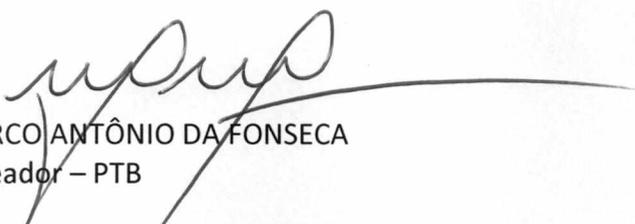
Embora muita gente não saiba, as músicas são propriedades intelectuais e, como tais, os direitos de reprodução estão reservados aos seus respectivos autores, que devem receber sempre que suas obras forem usadas com algum objetivo comercial.

Todos os estabelecimentos comerciais devem pagar direitos autorais aos artistas pelas músicas tocadas em festas, eventos e até mesmo em dias de programação normal. Essa obrigação atinge diferentes segmentos do mercado, de lojas a redes de televisão, passando por eventos corporativos e boates.

Essas taxas são cobradas sempre que as músicas protegidas são tocadas em um ambiente público ou comercial, seja por meio de um som mecânico (como CDs, DVDs ou playlists online), bandas ao vivo ou DJs.

É por isso que tenho muito orgulho em parabenizar o ECAD e suas 7 instituições, nas quais tive a oportunidade de conhecer algumas pessoalmente, pelo importante trabalho que realiza em segurança dos nossos artistas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de setembro de 2019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

